



CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262 – 1º Andar – Estado de São Paulo
Fone: (18) 3521-1826 – e-mail: cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 09/2026.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de:

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS

1 - COPOS DE PAPEL BIODEGRADÁVEL PARA BEBIDAS QUENTES

2 caixas com 25 pacotes de 100 unidades cada, totalizando 5000 copos de papel, em material biodegradável, de, no mínimo, 50ml, para bebidas quentes, com as seguintes características:

- * Copo descartável de papel de no mínimo 50 (cinquenta) mililitros para bebidas quentes, nas cores preto, marrom ou branco;
- * Fabricado com material de primeira qualidade e sem uso;
- * Deve ser homogêneo, resistente, biodegradável, próprio para contato com alimentos, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos e deformações;
- * Ser isento de bordas afiadas, rebarbas e odor desagradável (não característico);
- * Capacidade volumétrica mínima de 50 mililitros.

2 - COPOS DE PAPEL BIODEGRADÁVEL PARA BEBIDAS FRIAS OU QUENTES

3 caixas com 25 pacote de 100 unidades cada, totalizando 7500 unidades de copos de papel, em material biodegradável para bebidas quentes ou frias, de, no mínimo, 180ml, com as seguintes características:

- * Copo descartável de papel de, no mínimo, 180 (cento e oitenta) mililitros para bebidas quentes ou frias, nas cores preto, marrom ou branco;
- * Fabricado com material de primeira qualidade e sem uso;
- * Deve ser homogêneo, resistente, biodegradável, próprio para contato com alimentos, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos e deformações;
- * Ser isento de bordas afiadas, rebarbas e odor desagradável (não característico);
- * Capacidade volumétrica mínima de 180 mililitros.

3 - MEXEDOR PALHETA PARA CAFÉ, BIODEGRADÁVEL

2 caixas com 500 unidades cada, totalizando 1000 unidades de mexedores palheta para café, biodegradável, medindo no mínimo 9cm, com as seguintes características:

- * Mexedor – palheta para café, medindo no mínimo 9cm, produzido em material biodegradável, em bambu ou madeira de reflorestamento.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA, na pessoa de seu Presidente, Sr. Eder do Nascimento Ruete, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste, nos autos do processo de Dispensa de Licitação sob o nº. 09/2026, para o objeto referido em epígrafe, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, manifestar o interesse da Administração Pública na obtenção de propostas de eventuais empresas interessadas, sendo, ao final, escolhida a melhor proposta por item para o objeto da dispensa, ou seja, de menor preço.

Item	Descrição	UNID	Valor total
01	COPOS DE PAPEL BIODEGRADÁVEL PARA BEBIDAS QUENTES <u>2 caixas com 25 pacotes de 100 unidades cada, totalizando 5000 copos de papel, em material biodegradável, de, no mínimo, 50ml, para bebidas quentes, com as seguin-</u>	UN	R\$



CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262 – 1º Andar – Estado de São Paulo

Fone: (18) 3521-1826 – e-mail: cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br

	tes características: * Copo descartável de papel de no mínimo 50 (cinquenta) mililitros para bebidas quentes, nas cores preto, marrom ou branco; * Fabricado com material de primeira qualidade e sem uso; * Deve ser homogêneo, resistente, biodegradável, próprio para contato com alimentos, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos e deformações; * Ser isento de bordas afiadas, rebarbas e odor desagradável (não característico); * Capacidade volumétrica mínima de 50 mililitros.		
02	COPOS DE PAPEL BIODEGRADÁVEL PARA BEBIDAS FRIAS OU QUENTES <u>3 caixas com 25 pacote de 100 unidades cada, totalizando 7500 unidades de copos de papel, em material biodegradável para bebidas quentes ou frias, de, no mínimo, 180ml, com as seguintes características:</u> * Copo descartável de papel de, no mínimo, 180 (cento e oitenta) mililitros para bebidas quentes ou frias, nas cores preto, marrom ou branco; * Fabricado com material de primeira qualidade e sem uso; * Deve ser homogêneo, resistente, biodegradável, próprio para contato com alimentos, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos e deformações; * Ser isento de bordas afiadas, rebarbas e odor desagradável (não característico); * Capacidade volumétrica mínima de 180 mililitros.	UN	R\$
03	MEXEDOR PALHETA PARA CAFÉ, BIODEGRADÁVEL <u>2 caixas com 500 unidades cada, totalizando 1000 unidades de mexedores palheta para café, biodegradável, medindo no mínimo 9cm, com as seguintes características:</u> * Mexedor – palheta para café, medindo no mínimo 9cm, produzido em material biodegradável, em bambu ou madeira de reflorestamento.	UN	R\$



CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262 – 1º Andar – Estado de São Paulo
Fone: (18) 3521-1826 – e-mail: cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta conforme modelo anexo e em atendimento ao termo de referência, no e-mail: compras@camaraadamantina.sp.gov.br, até o dia 20/03/2026.

Adamantina, 17 de março de 2026.

Eder do Nascimento Ruete
Presidente